
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004197

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Dom Pedro I

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Rede de Computadores

PARECER CEE/CEP N. 168/2018

I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual Dom Pedro I, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua João Batista Toledo, n. 18, Setor Central em Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Técnico em Rede de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, por meio o Programa PRONATEC/MÉDIO TEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 096/2018, fl. 2;
- Comprovante de endereço da Instituição, fl. 3;
- CNPJ da mantenedora, fls. 4/5;
- Plano de Curso, fls. 6/34;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 35/42;
- Regimento Escolar, fls. 43/58;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls. 59.

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso **Técnico em Rede de Computadores** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004197

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Dom Pedro I

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Rede de Computadores

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Rede de Computadores. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Rede de Computadores, oferecido pelo Colégio Estadual Dom Pedro I, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua João Batista Toledo, n. 18, Setor Central em Aparecida de Goiânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Rede de Computadores é de 1.100 horas, distribuídas em três módulos, sendo Módulo I com 360h teórico prática, Módulo II com 390h teórico prática e Módulo III com 270h teórico prática e mais 60h de TCC e 20h de Atividades Complementares.

Segue a Lista de alunos matriculados no Colégio Estadual Dom Pedro I, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua João Batista Toledo, n. 18, Setor Central em Aparecida de Goiânia/GO:

ORD	NOME DO ALUNO	OBSERVAÇÃO
1	ADEWILSON CARLOS DA SILVA PINHEIRO	
2	ANGELA PEREIRA SOUZA	
3	ANNA CASCYA COELHO ARAUJO	
4	BRUNO SALES DE ASSUNCAO	
5	CARLOS DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	
6	ELIZIA DA COSTA SILVA	
7	EMYLEE SIRILO RODRIGUES	
8	ERICK ARAUJO DA SILVA	
9	FERNANDO DOS SANTOS PRADO	
10	GUILHERME FRANCO DE SOUSA	

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: ceegoias@gmail.com / Site: www.cee.go.gov.br

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004197

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Dom Pedro I

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Rede de Computadores

11	GUSTAVO MARQUES DA SILVA	
12	IGOR PEREIRA LEMES	
13	JAQUELINE MIRANDA GUIMARAES	
14	JORGE LUIZ RIBEIRO SERAFIM ALVES	
15	KLEVERSSON PINHEIRO ARCANJO	
16	LUCAS MOREIRA LINO	
17	NICOLAS FERREIRA DE ARAUJO	
18	PEDRO HENRIQUE BORGES CARNEIRO	
19	RICHARDSON CARLOS DOS SANTOS	
20	RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTO	
21	RUTH PEREIRA DA COSTA	DESISTENTE/EVADIDO
22	STEFANY ALVES DIAS	
23	SUZANA FERREIRA LIMA	DESISTENTE/EVADIDO
24	WAGNER BARBOSA DA SILVA	
25	WENNERSON MAGALHAES GARCIA	DESISTENTE/EVADIDO

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Rede de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação ofertado **Colégio Estadual Dom Pedro I**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua João Batista Toledo, n. 18, Setor Central em Aparecida de Goiânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004197

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Dom Pedro I

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Rede de Computadores

- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de dezembro de 2018.


Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>Unanidade</u>
NA SESSÃO	<u>Ordinária</u>
VOTO N.	<u>168/2018</u>
GOIÂNIA, <u>09</u> de <u>dezembro</u> de <u>2018</u>	
PRESIDENTE	<u>Marcos Elias Moreira</u>

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás